



## **EDITAL nº 03-SOLDADO CBMPR-2025**

### **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, de 28 de março de 2025, com fulcro no disposto nos subitens 1.3 e 5.3 do edital regulador, resolve:

1. Divulgar o Resultado Preliminar da Análise do Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição, nos termos estabelecidos no subitem 5.3.10 do Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, que será disponibilizada no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “**Situação da Inscrição e Correção Cadastral**”, na data prevista de **28/04/2025**.
2. Informar que o indeferimento do Pedido de Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição caberá recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do presente Edital, **no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia**.
3. Informar que o Resultado da Análise dos Recursos Contra o Indeferimento dos Pedidos de Isenção do Valor de Inscrição, bem como o Resultado Definitivo da Análise do Requerimento de Isenção do Pagamento do valor de Inscrição, será divulgado no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “**Resultados**”, na data prevista de **07/05/2025**.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Ten.-Cel. QOBM André Lopes de Oliveira,  
**Presidente do Concurso.**